



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 048/2023 – SE  
Em 7 de março de 2023.**

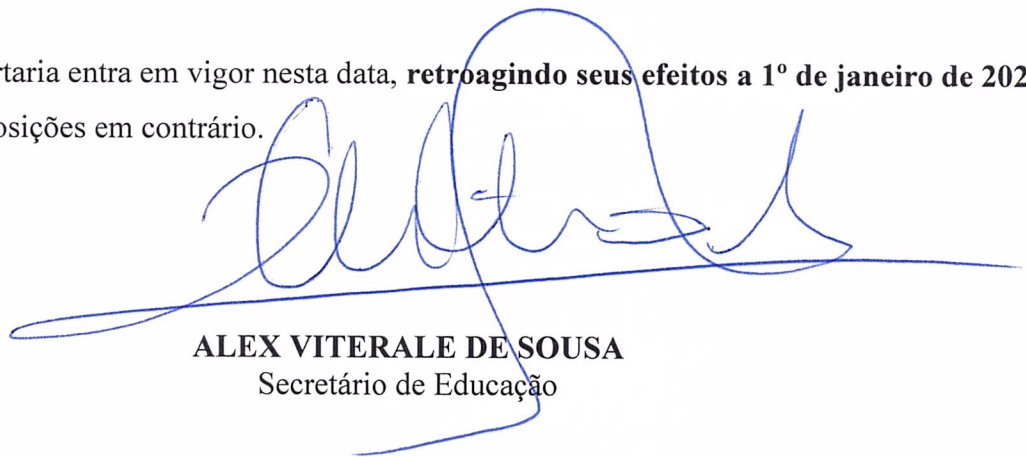
**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 206, inciso II, alínea “e”, da Lei Municipal nº 7.550/2017,

**RESOLVE:**

**1 – DELEGAR**, ao/à Titular do cargo de Subsecretário/a de Educação, as atribuições e competências relativas às solicitações de remissão de preço público referentes à utilização de espaços públicos afetos à Secretaria de Educação, nas hipóteses previstas no Artigo 4º, § 5º, do Decreto Municipal nº 38.943/2022.

**2 –** No impedimento do/a responsável citado no item anterior, as atribuições e competências ali citadas ficam delegadas ao/à Titular do cargo de Diretor/a do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais – SESE15.

**3 –** A presente portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.



**ALEX VITERALE DE SOUSA**  
Secretário de Educação